



OK

LEI Nº 1.495/2006.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SÃO JOÃO.

A Câmara Municipal de São Romão – MG, por seus representantes legais, decreta e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:


Art.1º- Fica declarado de **Utilidade Pública** a Associação Comunitária dos pequenos Produtores Rurais do SÃO JOÃO

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Romão, 14 de Março de 2006.



Lúcio José Rezende dos Santos
Prefeito Municipal



Marilda Aparecida Bispo Caxito
Chefe de Gabinete